



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

FRED FRANK

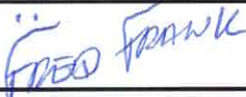
Relatório de Viagem n°. 01 2025

| Meio de Transporte |   |          |         | Data Saída |  | Hora Saída | Data Retorno | Hora Retorno |
|--------------------|---|----------|---------|------------|--|------------|--------------|--------------|
| Próprio            | x | Placas   | QAV3I09 |            |  | 26/02/2025 | 28/02/2025   |              |
| Locado             |   | Placas   |         |            |  |            |              |              |
| De Linha           |   | Bilhetes |         |            |  |            |              |              |

| Localidades Visitadas | Agenda Executada ou Pessoas Contatadas                   |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|
|                       | "Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos" |
|                       |                                                          |
|                       |                                                          |

Resultados Alcançados

Capacitação para aprimoramento das atividades parlamentares, bem como as boas práticas na gestão pública, modernização das casas legislativas e aspectos jurídicos do exercício parlamentar.

  
Ver. Fred Frank – PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 06/03/25  
REGISTRADO SOB Nº 096125  
HORÁRIO: 11h33  
Lílian

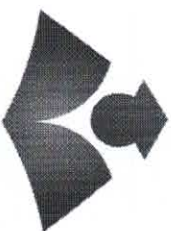


# CERTIFICADO

Certificamos que:

FRED FRANK LILI

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos, com o CICLO DE PALESTRAS: 1. **ASPECTOS GERAIS DO PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DIÁRIAS, PCCR E REGIMENTO INTERNO; 2. O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; 3. O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA: LIMITES E POSSIBILIDADES**” nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



**ESCOLA**  
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2025.

ESGP ESCOLA SUL-MATO-  
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA  
LTDA.

Participante



# PROGRAMAÇÃO:

26/02/2025 - 09 hs às 17 hs

## Credenciamento

27/02/2025 - 09 hs às 12 hs

**TEMA:** "Aspectos gerais do principais atos normativos do Poder Legislativo Municipal: Diárias, PCCR e Regimento Interno"

**PALESTRANTE:** FABIO IANNI GOLDFINGER – Promotor de Justiça e Diretor da Escola Superior do MPMS.

27/02/2025 - 14 hs às 17 hs

**TEMA:** "O Planejamento e a Execução Orçamentária sob a ótica do Poder Legislativo Municipal"

**PALESTRANTE:** LORIVALDO ANTÔNIO DE PAULA – Ex-Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e patrimônio do Tribunal de Justiça do MS; Servidor Público Estadual.

28/02/2025 - 09 hs às 12 hs

**TEMA:** "O Papel do Vereador na Fiscalização da Gestão Pública: limites e possibilidades"

**PALESTRANTES:** MARCELA RASSLAN e KATARINA DE CARVALHO - Advogadas especializadas e Consultoras.

Realização:



Apoio:









**LISTA DE PRESENÇA**

MANHÄ

| MONTE CARLO                      | MANHA           |
|----------------------------------|-----------------|
| ANNA DA SILVA SARAVY             |                 |
| EDENILSON DITTMAR JUNIOR         |                 |
| EVERTON ROMERO                   |                 |
| FRED FRANK LILI                  | FRED Frank Lili |
| MARCOS MOREIRA GOMES             | MM              |
| GENIVALDO RIBEIRO PINTO          |                 |
| WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA |                 |
| REINALDO FONTES PINHEIRO         |                 |
| RENATO BOSSAY CORREA             |                 |
| GILBERTO BARBOSA DA CRUZ         |                 |
| ANTONIO NILSON PONTIM            |                 |
| VALTER NEVES BARBOSA             |                 |
| WEZER ALVES RODRIGUES            |                 |
| LUCARELLI                        |                 |
| marjeras Oliveira                |                 |



“SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS”





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
CONTROLE INTERNO**

**PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Relatório de viagem 01/2025**

**Vereador solicitante: Fred Frank - PT**

**Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.**

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, que tratam da competência do Controle Interno, referente à concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) ao vereador Fred Frank.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabelece os procedimentos a serem adotados nas solicitações de diárias, foram analisados os seguintes documentos constantes na solicitação de diárias da Câmara Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos, em Campo Grande/MS, entre os dias 26 e 28 de fevereiro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

A documentação apresentada, dentro do prazo estabelecido, demonstra que os fins da concessão da diária foram atendidos conforme sua finalidade. Diante disso, considero que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável e devidamente comprovados, não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite quaisquer documentos adicionais que julgar necessários para a devida análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
CONTROLE INTERNO**

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 07 de março de 2025.

**LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO**  
**Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244**





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor FRED FRANK - PT

|                  |    |                                                                          |      |                   |  |      |
|------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--|------|
| Solicitação nº.  | 01 | A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018. |      |                   |  |      |
| Início da Viagem | 26 | 02                                                                       | 2025 | Duração da Viagem |  | 3    |
| Fim da Viagem    | 28 | 02                                                                       | 2025 |                   |  |      |
|                  |    |                                                                          |      |                   |  | Dias |

Participarei do "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS" em Campo Grande – MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 18 02 2025

Solicitante

*FRED FRANK*  
Ver. FRED FRANK - PT

Autorizo

*2 1/2*

Diárias

*[Assinatura]*  
Ver. EVERTON ROMEIRO  
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: *18/02/2025*  
REGISTRADO SOB Nº: *067122-15*  
HORÁRIO: *10:37*  
FUNCIONÁRIO: *[Assinatura]*

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

AGÊNCIA: 0123-6. C/C 31.125-1

Pix: 544.132.301-81



# SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

Data: 26 a 28 de Fevereiro



**FABIO IANNI  
GOLDFINGER**

Promotor de Justiça do MPMS; Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.



**LORIVALDO ANTÔNIO  
DE PAULA**

Administrador, Pós-graduado em Direito Administrativo, Tributário e Constitucional, Ex-Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul; Servidor Público Estadual.



**MARCELA RASSLAN**

Advogada especializada em direito processual civil e recursos perante os Tribunais.



**KATARINA DE CARVALHO**

Advogada, especialista em direito Público. Pós-graduada em Direito Eleitoral e Direito Imobiliário.

## CICLO DE PALESTRAS

26/02 Quarta- Feira  
CRDENCIAMENTO NA  
SEDE DA UCVMS  
( Av. Hiroshima, 1561 -  
Carandá Bosque, Campo  
Grande - MS,)

27/02 Quinta- Feira  
09h às 12h : TEMA:  
ASPECTOS GERAIS DOS  
PRINCIPAIS ATOS  
NORMATIVOS DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL  
DIÁRIAS, PCCR  
REGIMENTO INTERNO.

27/02 Quinta- Feira  
14h às 17h : TEMA: O  
PLANEJAMENTO E A  
EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA SOB A  
ÓTICA DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL

28/02 Sexta- Feira  
09h às 12h : TEMA : O  
PAPEL DO VEREADOR NA  
FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO  
PÚBLICA: LIMITES E  
POSSIBILIDADES

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES  
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LOCAL DO SEMINÁRIO: ASSOMASUL**  
Av. Zahrán, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS,

**CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279**

**REALIZAÇÃO:**



**APOIO:**



**ASSOMASUL**  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
Municipalismo atuante. Estado forte.







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

**PARECER JURÍDICO**

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

**Solicitante: Vereador Fred Frank**

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Fred Frank**, para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Fred Frank**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, consta cartilha de programação do seminário, com datas, horário, palestrantes e local do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Fred Frank**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 02 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ GOMES PEREIRA NETO**  
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 43/2025

Data do Empenho: 26/02/2025

Ordinário

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Unidade:             | 01.001                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Funcional:           | 1.31.200              | GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO               |
| Projeto/Atividade:   | 2001                  | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS                            |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 294.000,00 | Empenhos anteriores: | 28.000,00  |
| Valor Dotação Atualizada: | 294.000,00 | Valor do empenho:    | 2.500,00   |
| Total (A):                | 294.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 30.500,00  |
|                           |            | Total (A - B):       | 263.500,00 |

|           |                 |                         |           |
|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|
| Credor:   | FRED FRANK LILI | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |
| CPF/CNPJ: | 544.132.301-91  |                         |           |
| Endereço: |                 | Cidade:                 | UF:       |
| Banco:    |                 | Conta:                  |           |
| Agência:  |                 | Tipo da Conta:          |           |

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 2.500,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                   |                   |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: |                   |
| Modal. Licitação: | Número Processo:  | Data homologação: |
|                   | Número Contrato:  | Data contrato:    |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/02/2025

Responsável

EVERTON EVERTON  
ROMERO:9 ROMERO:927  
272944414 29444149  
2025.02.26  
9 07:30:29-04'00'

EVERTON ROMERO  
\*\*\*.\*\*\*.441-\*\*  
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
GUILHERME SILVESSO SILVA  
CPF  
05759970100

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://mserpro.gov.br/assinador-digital/>



GUILHERME SILVESSO SILVA  
\*\*\*.\*\*\*.701-\*\*  
CONTADOR





CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13  
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Data: 26/02/2025  
Usuário: GUILHERME\_SS

Data da Liquidação: 26/02/2025  
Nº da Liquidação: 38/2025  
Nº do Empenho: 43/2025  
ORDINARIO  
Vencimento: 26/02/2025

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Unidade:             | 01.001                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Funcional:           | 1.31.200              | GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO               |
| Projeto/Atividade:   | 2001                  | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS                            |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                    |          |                         |          |
|--------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho: | 43/2025  | Liquidações anteriores: | 0,00     |
| Valor do empenho:  | 2.500,00 | Valor liquidado:        | 2.500,00 |
| Valor anulado:     | 0,00     | Valor anulado:          | 0,00     |
| Total (A):         | 2.500,00 | Total (B):              | 2.500,00 |
|                    |          | Total (A - B):          | 0,00     |

|           |                 |                         |           |     |
|-----------|-----------------|-------------------------|-----------|-----|
| Credor:   | FRED FRANK LILI | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: | UF: |
| CPF/CNPJ: | 544.132.301-91  |                         |           |     |
| Endereço: |                 | Cidade:                 |           |     |
| Banco:    |                 | Conta:                  |           |     |
| Agência:  |                 | Tipo da Conta:          |           |     |

Especificação:  
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 2.500,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|            |                     |      |                           |
|------------|---------------------|------|---------------------------|
| Descontos: |                     |      |                           |
|            | Total de descontos: | 0,00 | Liquido a pagar: 2.500,00 |

|                   |                   |       |
|-------------------|-------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo:  | Data: |
| Modal. litação:   | Número Licitação: | Data: |
| Contrato:         |                   | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/02/2025  
Responsável

EVERTON  
ROMERO: 927  
29444149  
927294441  
2025.02.26  
49 07:31:41-04'00'

EVERTON ROMERO  
\*\*\*.\*\*\*.441-\*\*  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente  
gov.br PAULO FERNANDES GOMES  
Data: 26/02/2025 10:14:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO FERNANDES GOMES  
\*\*\*.\*\*\*.701-\*\*  
CONTROLADOR INTERNO





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome FRED FRANK LILI  
Agência 123-6  
Conta corrente 31125-1  
Valor 2.500,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J1595699 EVERTON ROMERO          | 26/02/2025 11:35:28 |
|              | J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO | 26/02/2025 11:43:10 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AQUIDAUANA**

### **ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA**

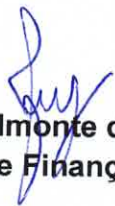
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Fred Frank - PT

Relatório viagem 01/2025

Aquidauana/MS, 7 de março de 2025.

  
**Janete Belmonte dos Reis Portocarrero**  
**Diretora de Finanças**